

Porto Belo, SC, 19 de junho de 2024

Registro 003/2024/CMDCA

Declaro para os devidos fins que se fazem necessários que o **GAVED GRUPO DE APOIO VOLUNTARIO AOS DESBRAVADORES** cadastrado no Município de Porto Belo, com sede a Av Governador Celso Ramos, 785, loja 02, Vila Nova, Porto Belo, SC, encontra-se com **registro da entidade** junto ao **CMDCA de Porto Belo / SC** para: (conforme artigo 2º da Lei Municipal nº. 2279/2015)

I - garantir às crianças e adolescentes que necessitem de proteção, o acolhimento provisório por família acolhedora, respeitando o seu direito à convivência em ambiente familiar e comunitário;

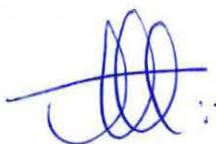
II - oferecer apoio às famílias de origem, favorecendo a sua reestruturação para o retorno de seus filhos, sempre que possível;

III - contribuir na superação da situação vivida pelas crianças e adolescentes com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar ou colocação em família substituta.

IV - Acompanhar a frequência da criança ou do adolescente à Escola.

Este registro terá **validade máxima de 04 (quatro) anos** conforme lei 8069/90, Art. 91 §§ 1º e 2º.

Atenciosamente,



Janaina Tonello Machado
Coordenadora do CMDCA